

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, visando à futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de reparador asfáltico para aplicação a frio e líquido de emulsão asfáltica de ruptura rápida (RR-1C), destinados à manutenção, conservação e recuperação da malha viária do Município de Barão de Cocais/MG.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.



V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	

Risco 02:	Preços unitários demonstrado em planilha orçamentária não correspondente ao preço de mercado, devido ao defasar dos preços desde o mês de coleta da data-base.			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar planilha orçamentária de acordo com as diretrizes impostas pelo Art. 23. da lei 14.133/21			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	
Ação de Contingência: Indicar a atualização dos valores unitários defasados durante a tramitação da fase interna			Responsável (veis): Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município	
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.			Responsável (veis): Autoridade Competente	



Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 04:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Não ser possível realizar a contratação e executar o objeto.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.			Responsável (veis): Superintendência de Licitações/ Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Ação(ões) de Contingência: Encaminhar para a autoridade competente para aprovação.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 06:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.					Responsável (veis): Procuradoria Geral
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.



Risco 07:	Apresentação de recurso			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.				
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.			Responsável (veis): Agente de Contratação.	
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual			Responsável (veis): Equipe de Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.			Responsável (veis): Agente de Contratação.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.				
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.			Responsável (veis): Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.	



Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 03:	Execução dos serviços em desacordo com o contrato				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	



Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.					
Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.					Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.

Mateus Venuto Bittencourt De Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

